

PORTARIA Nº 148/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 (PAULO GUSTAVO), NO ÂMBITO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE – ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, o Excelentíssimo Sr. **CICERO FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, publicada no D.O.U. em 08/07/2022 | Edição: 128-B | Seção: 1 - Extra B;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17/2023, de 31 de agosto de 2023, expedido pelo Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1403/2023, de 02 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Seleção e Homologação de Projetos Culturais provenientes da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, no âmbito no Município de Araripe, ficando composto da seguinte forma:

Parecerista: Gustavo Lima Moreira – CPF: 063.023.613-54 – PRESIDENTE

Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia:

1º Membro Titular: Luciana Barbosa de Lima Santos - CPF: 559.499.753-91

Suplente: João Leandro Neto - CPF: 016.991.273-60

2º Membro Titular: Francinete Paulino dos Santos – CPF: 795.897.073-00

Suplente: Tayronne de Almeida Rodrigues – CPF: 604.551.563-36



Art. 2º - A referida Comissão é soberana para deliberar sobre todos os atos da seleção, publicação dos resultados e elaboração do relatório final de homologação.

Art. 3º - Esta Comissão se extinguirá, tão logo seja cumprido o mandato dos membros com a homologação do resultado final

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE, CUMPRA – SE.

GABINETE DO PREFEITO, em Araripe, aos 20 de outubro de 2023.

Cicero Ferreira da Silva
CICERO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araripe

Certifico que o presente ato foi devidamente
Publicado em 20/10/23.

Cícera Antunes Brandão
Chefe de Gabinete

